



Portaria nº 019/2023

Tucumã – PA, 20 de julho de 2023

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A **SOLANGE PINHEIRO DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Solange Pinheiro da Silva**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto 034/1999 em 01 de fevereiro de 1999, com o cargo de Professora. Atualmente **Professora I Nível III Superior Pós-Graduada**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 081247-1 portadora do RG: 6718344 PC/PA, e do CPF:474.920.313-00.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Solange Pinheiro da Silva**, com proventos mensais no valor de **R\$: 6.760,10 (Seis Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Dez Centavos)**, considerando o preceituado pelo o Art. 40, §1º, Inciso III, “a” § 5º da Constituição Federal. E em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal nº. 563/2016, c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, devendo os proventos ser fixados com base na última remuneração do cargo de efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 (Paridade Garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de julho de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 20 de julho de 2023.

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2023
Marirley Modesto de Souza
Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 20/07/2023

Instituto de Previdência do Município de Tucumã